



PORTARIA nº 138, de 01 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Diárias a Servidor Público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e Contém Outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, considerando a Lei Municipal de nº 140/2017, o Decreto Municipal de nº 011/2017, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **02 (duas)** diárias ao Servidor **ANDRÉ FREITAS DE LIMA**, lotado na Secretaria de Saúde, inscrito no CPF nº 034.203.914-80, para deslocamento até MACEIÓ – AL, nos dias 19 e 20 de agosto, para o **V Seminário Estadual Intersetorial das Condicionalidades do Programa Bolsa Família**.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei 140/2017, do Decreto nº 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas apresentadas pelo (a) Servidor (a).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.



JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 01 de setembro de 2025.



KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração